



ERRATA

Na Portaria nº 081/2022, datada de 24 de maio de 2022, **onde se lê: "Art. 1º - Conceder, 19 (dezenove) dias das férias concedidas pela Portaria nº 269/2021, de 29 de Novembro de 2021 e suspensas pela Portaria nº 280/2021, de 13 de Dezembro de 2021, por motivo de necessidade dos serviços, a servidora Sr.ª **FLÁVIA RENATA PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de provimento efetivo LC35, considerando os períodos de 21 a 24 de Março de 2022 e de 26 (vinte e seis) de maio de 2022 a 09 (nove) de Junho de 2022."** **leia-se: " Art. 1º - Conceder, 23 (vinte e três) dias das férias concedidas pela Portaria nº 269/2021, de 29 de Novembro de 2021 e suspensas pela Portaria nº 280/2021, de 13 de Dezembro de 2021, por motivo de necessidade dos serviços, a servidora Sr.ª **FLÁVIA RENATA PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de provimento efetivo LC35, considerando os períodos de 21 a 24 de Março de 2022 e de 26 (vinte e seis) de maio de 2022 a 13 (treze) de Junho de 2022."**

Colatina, 03 de fevereiro de 2022


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente